

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
RTFA N. 528/2024 – 90 dias

**Fiscalização Indireta de acompanhamento
ao sistema de abastecimento de água e
sistema de esgotamento sanitário do
município de São Marcos/RS, regulado pela
Agesan-RS.**

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 17 de abril de 2025, realizou-se Fiscalização Indireta de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de São Marcos. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 528/2024 .

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 528/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 528/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 528/2024

Realizada a fiscalização no mês de agosto de 2024, das 111 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 528/2024) 29 foram transferidas para o TAS 528/2024-90 dias, 1 foi encerrada e o restante continua com prazo vigente, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação
1	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 001/2025
2	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
3	PV	Prazo vigente
4	PV	Prazo vigente
5	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 001/2025
6	PV	Prazo vigente
7	PV	Prazo vigente
8	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
9	PV	Prazo vigente
10	PV	Prazo vigente
11	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
12	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
13	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
14	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
15	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
16	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
17	PV	Prazo vigente
18	PV	Prazo vigente
19	PV	Prazo vigente
20	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
21	PV	Prazo vigente
22	PV	Prazo vigente
23	PV	Prazo vigente
24	PV	Prazo vigente
25	PV	Prazo vigente
26	PV	Prazo vigente
27	PV	Prazo vigente
28	R	Encerrada
29	PV	Prazo vigente
30	PV	Prazo vigente
31	PV	Prazo vigente
32	PV	Prazo vigente
33	PV	Prazo vigente
34	PV	Prazo vigente
35	PV	Prazo vigente
36	PV	Prazo vigente
37	PV	Prazo vigente
38	PV	Prazo vigente

NC	Status	Situação
39	PV	Prazo vigente
40	PV	Prazo vigente
41	PV	Prazo vigente
42	PV	Prazo vigente
43	PV	Prazo vigente
44	PV	Prazo vigente
45	PV	Prazo vigente
46	PV	Prazo vigente
47	PV	Prazo vigente
48	PV	Prazo vigente
49	PV	Prazo vigente
50	PV	Prazo vigente
51	PV	Prazo vigente
52	PV	Prazo vigente
53	PV	Prazo vigente
54	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
55	PV	Prazo vigente
56	PV	Prazo vigente
57	PV	Prazo vigente
58	PV	Prazo vigente
59	PV	Prazo vigente
60	PV	Prazo vigente
61	PV	Prazo vigente
62	PV	Prazo vigente
63	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
64	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
65	PV	Prazo vigente
66	PV	Prazo vigente
67	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
68	PV	Prazo vigente
69	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
70	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
71	PV	Prazo vigente
72	PV	Prazo vigente
73	PV	Prazo vigente
74	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
75	PV	Prazo vigente
76	PV	Prazo vigente
77	PV	Prazo vigente
78	PV	Prazo vigente
79	PV	Prazo vigente
80	PV	Prazo vigente
81	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
82	PV	Prazo vigente
83	PV	Prazo vigente
84	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
85	PV	Prazo vigente
86	PV	Prazo vigente
87	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
88	PV	Prazo vigente
89	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
90	PV	Prazo vigente
91	PV	Prazo vigente
92	PV	Prazo vigente
93	PV	Prazo vigente
94	PV	Prazo vigente
95	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
96	PV	Prazo vigente

NC	Status	Situação
97	PV	Prazo vigente
98	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
99	PV	
100	PV	Prazo vigente
101	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
102	PE	Transferida para o TAS 528/2024-90 dias
103	PV	
104	PV	Prazo vigente
105	PV	Prazo vigente
106	PV	Prazo vigente
107	PV	Prazo vigente
108	PV	Prazo vigente
109	PV	Prazo vigente
110	PV	Prazo vigente
111	PV	Prazo vigente

R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC-1: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-2: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-5: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-6: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-8: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-11: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-12: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-13: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-14: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-15: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-16: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-20: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-54: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-63: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-64: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-67: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-69: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-70: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-74: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-81: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-84: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-87: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-89: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-95: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-98: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-101: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

NC-102: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 528/2024 -90 dias.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 6 (seis) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Giúlia Carrard
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS